



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 13 de maio de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO EXECUTIVO DE 13 DE MAIO DE 2025

CONSIDERANDO a sentença exarada nos autos do processo judicial n. 0801590-47.2019.8.15.0251, que versa sobre a anulação do concurso público realizado pelo Edital n. 001/2018, para os cargos de motorista e operador de máquinas pesadas;

CONSIDERANDO a sentença exarada nos autos do processo judicial n. 0801498-69.2019.8.15.0251, que determina a alteração no gabarito oficial do concurso e a reclassificação dos candidatos para o cargo de nutricionista.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido em Lei Orgânica, determina que seja requisitada junto à Assessoria Jurídica do município parecer jurídico acerca do cumprimento das presentes decisões, em observância ao princípio da segurança jurídica, razoabilidade e proporcionalidade.

Após o parecer jurídico que seja devolvido este ato ao Gabinete da Prefeita, para fins de deliberações sobre o andamento do concurso público realizado por meio do edital n. 001/2018.

Publique o presente ato administrativo.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas – PB, em 13 de maio de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional